



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 71 DE 2015

*Institui o Dia Municipal dos
trabalhadores dos escritórios de
Contabilidade, Auditoria e
Perícias.*

A Câmara Municipal de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal dos trabalhadores dos escritórios de Contabilidade, Auditoria e Perícias, sendo comemorado na segunda-feira de carnaval.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de agosto de 2015.

Vereador Hilton de Aguiar - PMDB



JUSTIFICATIVA

A Contabilidade é uma atividade importante para as empresas e seu histórico data da Antiguidade, tendo ganhado características diferenciadas ao longo dos anos. Atualmente, uma das características da prestação de serviços contábeis é a terceirização, uma vez que, grande número de empresas, tanto de pequeno, quanto de médio ou grande porte, adotam a contratação de escritórios de contabilidade. Por este motivo, os trabalhadores nesses escritórios enfrentam uma sobrecarga de trabalho .

De acordo com Sérgio Ludicibus, nobre professor do curso de mestrado em Ciências Contábeis e Financeiras da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), durante anos, a contabilidade serviu apenas como um sistema de informações tributárias e, atualmente, ela passa a ser vista também como um instrumento gerencial, fornecendo informações necessárias para tomadas de decisões e para o processo de gestão: planejamento, execução e controle.

Assim sendo, a segunda-feira de carnaval, deverá ser dedicado dia dos trabalhadores dos escritórios de Contabilidade, auditoria, perícias . Nosso intuito é valorizar também, esta classe de trabalhadores tão importante, colocando a data oficialmente no calendário municipal.

Divinópolis, 11 de agosto de 2015.

Vereador Hilton de Aguiar - PMDB